

DECRETO Nº 1990 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1690, de 22 de novembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, no que dispõe o artigo 6º; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.307.000,00 (quatro milhões trezentos e sete mil reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em
15 de fevereiro de 2018.**


JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


RICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Anexo Unico do Decreto 1990, de 15 de fevereiro de 2018

Anulação

Descrição	Valor (R\$)
	235.000,00
0854-2301-16.482.0129.1.207 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
1216-2501-17.511.0051.1.213 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
1233-2501-17.512.0051.1.214 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
1189-2501-15.451.0052.1.216 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
1191-2501-15.451.0052.1.216 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1262-2501-25.752.0053.1.219 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
1223-2501-17.512.0036.1.220 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
1225-2501-17.512.0036.1.220 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
1228-2501-17.512.0036.1.221 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70.000,00
1229-2501-17.512.0036.1.221 3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	5.000,00
0570-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0583-1601-04.122.0417.2.104 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
0577-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	2.500,00
0576-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	3.000,00
0572-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	400.000,00
0333-0603-12.361.0005.2.109 3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	2.000,00
1170-2501-15.451.0040.2.170 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
1004-2401-04.122.0044.2.197 3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	50.000,00
0990-2303-08.243.0046.2.210 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
0981-2303-08.243.0046.2.210 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
0986-2303-08.243.0046.2.210 3.3.90.36.05 - Outras Despesas Pagas Diretamente À Pessoa Física	100.000,00
0985-2303-08.243.0046.2.210 3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	30.000,00
0987-2303-08.243.0046.2.210 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
1186-2501-15.451.0040.2.211 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	53.000,00
1114-2402-18.541.0124.2.218 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
1107-2402-04.122.0050.2.219 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	195.000,00
1246-2501-18.451.0053.2.224 3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	1.590.000,00
1287-2502-17.512.0036.2.229 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1126-2402-18.541.0124.2.238 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0615-2101-04.122.0068.2.260 3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	520.000,00
0658-2201-04.122.0070.2.274 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.307.000,00

Total de Anulações

Suplementação

Descrição	Valor (R\$)
	6.000,00
1105-2402-04.122.0050.2.219 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	520.000,00
0722-2201-27.812.0047.1.215 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
0756-2301-08.122.0045.2.198 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	50.000,00
1046-2401-15.451.0126.1.306 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00
1175-2501-15.451.0040.2.178 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	248.000,00
1247-2501-18.451.0053.2.224 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
1245-2501-18.451.0053.2.224 3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Frete	30.000,00
1160-2501-04.122.0054.2.225 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
1150-2501-04.122.0054.2.225 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
1170-2501-15.451.0040.2.170 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	336.000,00
1173-2501-15.451.0040.2.170 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	18.000,00
0568-1601-04.122.0417.2.104 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitaado	30.000,00
0759-2301-08.122.0045.2.198 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitaado	230.000,00
0820-2301-16.451.0129.1.138 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
0937-2302-08.244.0156.2.204 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0610-2101-04.122.0068.2.260 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
1103-2402-04.122.0050.2.219 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
1277-2502-04.122.0038.2.227 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000,00
1288-2502-17.512.0036.2.229 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	200.000,00
0352-0603-12.365.0006.2.100 3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	200.000,00
0326-0603-12.361.0005.2.107 3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	200.000,00

Total de Suplementações